



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 067 SEAD/SEE, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante dos Processos SEI nº 0014.004807.00293/2025-53 e nº 0014.004807.00286/2025-51, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL - CAPIXABA – URBANA

13; 2304030509; GISLANE DE OLIVEIRA BARROS; 19.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - EPITACIOLÂNDIA - URBANA

15; 2304021063; ROSANA MARIA DA SILVA; 20.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - FEIJÓ – URBANA

56; 2304024350; LAZARO WENDEL MOREIRA VITOR; 20.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - ACRELÂNDIA – URBANA

34; 2304002730; DAYANY CRISTINA RIBEIRO MODESTO; 16.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - BRASILEIA – URBANA

63; 2304029552; CLAIVÂNIA DA COSTA RUFINO; 18.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - SENA MADUREIRA – URBANA

11; 2304027291; MOISEIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 17 / 12; 2304033498; HENISA ALVES DE BRITO PONTES; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 02 de junho de 2025, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 - h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 - i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
 - j)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
 - k)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
 - l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - m)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 - n)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - o)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 - p)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 - q)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - r)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - s)** Autodeclaração Étnico-Racial;
 - t)** Declaração de Antecedentes;
 - u)** Declaração de Aptidão Legal;
 - v)** Declaração de Bens;
 - w)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - x)** Declaração de Herdeiros;
 - y)** Declaração de Dependentes;
 - z)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - aa)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura